

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2013.

PARECER Nº 378/2013.
Emenda Aditiva de nº CM-044/2013
Projeto de Lei Ordinária nº CM-070/2013.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-044/2013, de autoria do nobre Vereador Dr. Delano Santiago, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº CM-070/2013, de autoria do nobre Vereador Careca da Água Mineral que dispõe sobre a afixação em Academias de Ginástica, Centros Esportivos e estabelecimentos similares, placas com advertência sobre as consequências do uso de anabolizantes.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, vem contribuir com o Projeto de Lei ora apresentado. *(Conforme justificativa do Projeto)*.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-044/2013, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº CM-070/2013.

Divinópolis, 13 de setembro de 2013.

Marquinho Clementino
Relator

Anderson Saleme
Presidente

Edmar Rodrigues
Secretário